

## ATA 043/2020

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, às 10h, o Conselho Municipal de previdência Social, composto nesta data pelos membros Sra. Ana Beatriz Ferreira Garcia, Claudio Ewerton Esswein, Matheus de Freitas Ramalho, Roselena Machado Pereira, José Amaro Pereira e Raquel Barros de Souza Dias. A conselheira Kelen de Azevedo Vasco encontra-se de atestado médico e o Sr. Luiz Paulo Diniz não foi localizado. A reunião iniciou com a Presidente apresentado o Livro Caixa com um patrimônio líquido em 29/02/2020 de R\$ 55.516.416,74 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). Informou, ainda que a rentabilidade líquida do mês de fevereiro/2020 foi de R\$ 259.064,01 (duzentos e cinquenta e nove mil, sessenta e quatro reais e um centavo). Após, a Presidente mostrou o Relatório da reavaliação atuarial que foi enviado pelo Correio pela empresa Serconprev, e informou que está aguardando a confirmação por parte da empresa para a apresentação pelo atuário, conforme consta no Contrato 199/2019. E adiantou que o Plano de Custeio proposto para 2020 permanece o mesmo de 2019, ou seja, 11% para os inativos, pensionistas e ativos; 13,62% para o município e 19,88% de alíquota suplementar. Após, a Presidente informou que no dia no dia 09/03/2020, o Comitê de Investimentos e a Presidente assistiram uma *live* da empresa de consultoria Gestor Um onde os consultores justificaram que o fator que causou intenso estresse nos mercados nacional e internacional nos últimos dias foi a desvalorização do preço do petróleo causada pelo desentendimento entre Arábia Saudita e Rússia, atrelado a redução extrema de produção dos produtos chineses devido ao coronavírus causando forte queda nas bolsas do mundo inteiro, sendo que no Brasil, tivemos um Circuit Break na abertura das negociações do dia 09/03/2020, onde a queda chegou a 10,08% e fechando o dia a 12,17%, causando no fundos indexados nos títulos públicos federais uma forte desvalorização. Para os consultores, quando a bolsa chegar perto dos 84 mil pontos seria o momento de quem ainda não está em bolsa aplicar em torno de 10% do Patrimônio Líquido. Apesar de estar desde o início do ano em queda devido ao coronavírus, a tendência a longo prazo é de recuperação da bolsa. Quem está posicionado em Renda Fixa, como no caso de nosso RPPS, a atitude é de não entrar em pânico e manter nas posições atuais. Trata-se de um momento de forte estresse no mercado e qualquer movimentação precipitada pode ser prejudicial. O Comitê de Investimentos, ainda, não se sente preparado para entrar no mercado de renda variável e buscará tal conhecimento junto a Consultorias como a Gestor Um. Na sequência, a Presidente solicitou autorização para que os membros do Comitê de Investimentos Gladis Regina Madeira Tavares e Maria da Conceição Santos Chaves e a Presidente do Conselho realizem a atualização da Certificação Profissional Anbima - CPA 10 no valor de R\$ 327,00 por inscrição, tendo em vista a obrigatoriedade constante no anexo da Portaria n.º 519 de 24/08/2011 da Secretaria da Previdência Social. Na sequência, a Presidente solicitou a aprovação do Conselho para que os 4 membros do Comitê de Investimentos e a Presidente do Conselho participem mensalmente das reuniões abertas do Comitê de Investimentos realizados pela empresa Gestor Um, sendo que o valor da inscrição é de R\$ 380,00 para cada, sendo que um dos participantes tem direito a uma vaga gratuita. Cabe salientar, que nem sempre todos os membros participam mensalmente. Depois, a Presidente solicitou a aprovação do Conselho para que a Gestora Administrativa e a Presidente participem do curso REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL: ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS E ALTERAÇÕES FACULTATIVAS IMPOSTAS AOS RPPS PELA EC 103/2019 E SEU IMPACTO NO CUSTEIO DO SISTEMA que se realizará nos dias 06 e 07/04/2020 pela DPM no valor de R\$ 550,00 por inscrição. Este curso se faz necessário, pois o Município poderá ficar sem emitir a Certidão de Regularidade Previdenciária e conseqüentemente ficar sem receber recursos Federais, caso não implemente as Disposições da EC 103/2019 de aplicação obrigatória aos RPPS municipais: 1.1 Alíquota mínima linear de 14%; 1.1.1 Providências necessárias para atendimento da exigência; 1.1.2 Prazo para adequação; 1.1.3 Conseqüências da

inadequação dos RPPS; 1.2 Vedação ao pagamento de benefícios acessórios com recursos previdenciários (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão); 1.2.1 Providências necessárias para atendimento da exigência; 1.2.2 Prazo para adequação; 1.2.3 Consequências da inadequação dos RPPS; 1.3 Instituição de previdência complementar e aplicação do teto do RGPS; 1.3.1 Providências necessárias para atendimento da exigência; 1.3.2 Efeito nos atuais servidores; 1.3.3 Prazo para adequação; 1.3.4 Consequências da inadequação dos RPPS; 1.4 Vedação ao pagamento de complementação de proventos; 1.4.1 Abrangência da vedação; 1.4.2 Hipóteses excepcionadas; 1.4.3 Consequências da inadequação dos RPPS; 1.5 Vedação à incorporação de parcelas temporárias e decorrentes de cargo em comissão e funções de confiança na remuneração dos servidores ativos; 1.5.1 Abrangência da vedação; 1.5.2 Efeito revogatório decorrente da EC 103/2019; 1.6 Vedação ao acúmulo de benefícios; 1.6.1 Hipóteses excepcionadas; 1.7 Desligamento de servidor aposentado com uso de tempo decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do RGPS; 1.7.1 Abrangência da vedação; 1.8 Novas regras de gestão aplicáveis aos RPPS; 1.9 Outros tópicos correlatos. 2. Análise do potencial impacto atuarial das alterações obrigatórias e facultativas determinadas pela EC 103/2019 no custeio dos RPPS: 2.1 Identificação de cenários – com apresentação de cálculos já realizados em casos concretos; 2.2 Influência dos ajustes no atual plano de custeio e a possibilidade da sua adequação. 3. Entrega de projetos de lei para a efetivação das adequações necessárias na legislação municipal. Na sequência, a Presidência solicitou a aprovação do Conselho para que a Gestora Administrativa, a Secretária e a Presidente participem do XVIII SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA que se realizará em Gramado de 06 até 08/05/2020 pela AGIP - Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública no valor de R\$ 590,00 por inscrição. Tratam-se de apresentações com conteúdo relativo a todas as temáticas dentro do ambiente de Regimes de Previdência Social, tais como: atualizações e perspectivas de mudanças da legislação, debates com outros municípios do estado e do país, Sistemas de Aprendizado e Técnicas para Análise e Gestão dos Investimentos no RPPS, análises dos Benefícios no Serviço Público após reforma, Governança do Regime Próprio a partir das novas exigências legais, garantias e Formas de Financiamento do RPPS – Cálculo Atuarial x Realidade do Município ou Estado, além do estudo em grupo das possíveis mudanças que ocorrerão com relação a Previdência Social. Cumpre salientar que é o único evento no sul do Brasil neste formato, que permite o intercâmbio de informações, visto a presença de palestrantes de diversas áreas do RPPS, de servidores da Secretaria de Previdência Social e atuários renomados no Rio Grande do Sul e no Brasil, enriquecendo, desta forma, os debates acerca do assunto e o conhecimento dos participantes. Todas as proposições foram aprovadas pelos presentes por unanimidade. Nada mais havendo a discutir a reunião foi encerrada e a presente ata será assinada por mim e pelos demais presentes.

ARCIA

Jaqueline Barros de Souza Rivas  
Roselma Machado Pereira

